



Ofício

nossa referência
2521/2012

data
31-10-2012

Exmo(s) Senhor(es)

Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do
Ordenamento do Território

Att. Exma. Sr.^a Ministra Dra. Assunção Cristas

Praça do Comércio

São João de Deus

1049-010 LISBOA

Assunto: Aproveitamento Hidroelétrico de Fridão - Solicitação de Audiência.

O Plano Nacional de Barragens, aprovado pelo Governo no ano de 2007, prevê, entre outros, a construção do Aproveitamento Hidroelétrico de Fridão, que irá afetar parte do concelho de Mondim de Basto.

Desde essa data, foram já desenvolvidos todos os procedimentos inerentes à obtenção do devido licenciamento, nomeadamente: a 30 de abril de 2010 foi emitida a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada; em março de 2011 foi apresentado o RECAPE pela EDP-Produção e em agosto de 2011 a Comissão de Avaliação emitiu o parecer ao RECAPE; deste parecer resultou a entrega de elementos adicionais, por parte da EDP-Produção, em 16 de fevereiro de 2012.

Acontece que, **8 meses volvidos, os constrangimentos que a demora na emissão da respetiva licença de construção têm-se feito sentir cada vez mais e com maior intensidade.**

Senão vejamos, **as famílias afetadas foram já contactadas pela EDP-Produção e ficaram cientes que terão de abandonar as suas casas sem que, no entanto, fosse definido o prazo para tal. Neste momento, essas pessoas vivem num impasse constante, sem terem a certeza daquilo que o futuro lhes reserva;** outras mesmo já investiram dinheiro na aquisição de terrenos para a construção do seu novo lar. Estamos a falar, no caso de Mondim de Basto, de cerca de 40 famílias que irão ser desalojadas.

Também aqueles que indiretamente serão afetados pela construção deste empreendimento reclamam respostas no sentido de saberem se **as acessibilidades ao seu concelho sempre vão ser melhoradas.** Relembro que em 23 de julho de 2010 foi assinado um **protocolo entre a Câmara Municipal de Mondim de Basto, a EDP-Produção e as Estradas de Portugal que prevê, caso seja construída a Barragem, a ligação de Mondim à Via do Tâmega.** Esta ligação, há décadas desejada pelos mondinenses, facilitaria em muito o acesso às cidades e ao litoral, e impulsionaria a dinamização do comércio e indústria local.

Igualmente interrompidos encontram-se os investimentos que a autarquia pretende implementar, essenciais ao desenvolvimento do concelho, uma vez que os mesmos estão dependentes do apoio financeiro da EDP-Produção, tal como consta no protocolo celebrado a 23 de Maio de 2011.

Mesmo a nível do planeamento e ordenamento do território, este impasse está a causar uma série de impactes negativos, uma vez que a partir do momento em que a albufeira foi classificada – Portaria n.º 498/2010 de 14 de julho – passaram a ser aplicadas as



CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO
GABINETE DO PRESIDENTE

disposições constantes no Decreto-Lei n.º 107/2009 de 15 de maio que, entre outros, inviabilizam a construção na zona reservada da zona terrestre de proteção da albufeira (100 metros contados a partir do Nível Pleno de Armazenamento) e condicionam a mesma na zona terrestre de proteção da albufeira (500 metros contados a partir do Nível Pleno de Armazenamento), albufeira essa que não existe.

Dado o contexto económico que o país atravessa, **é inegável que a construção deste empreendimento e demais infraestruturas decorrentes da sua implementação seria uma mais-valia para o concelho de Mondim de Basto, atualmente com uma elevada taxa de desemprego, e para todos os concelhos limítrofes que serão abrangidos por este projeto.**

Face ao exposto e pela importância que atribuímos a este projeto, solicito a V. Ex.ª uma audiência com caráter de urgência.

Com os melhores cumprimentos.
O Presidente da Câmara,

Humberto da Costa Cerqueira